

**Mário Sérgio Duarte Garcia**, Secretário da Justiça  
**José Machado de Campos Filho**, Secretário da Fazenda  
**Antonio Tidei de Lima**, Secretário da Agricultura  
**João Oswaldo Leiva**, Secretário de Obras  
**Walter Bernardes Nory**, Secretário dos Transportes  
**Chopin Tavares de Lima**, Secretário da Educação  
**José Aristodemo Pinotti**, Secretário da Saúde  
**Luiz Antonio Fleury Filho**, Secretário da Segurança Pública  
**Vergilio Dalla Pria Netto**, Secretário da Promoção Social  
**Elizabete Mendes de Oliveira**, Secretária da Cultura;  
**Ralph Biasi**, Secretário da Ciência e Tecnologia  
**Wagner Gonçalves Rossi**, Secretário de Esportes e Turismo  
**José Lincoln de Magalhães**, Secretário de Relações do Trabalho  
**José de Castro Coimbra**, Secretário da Administração  
**Frederico Mathias Mazzucchelli**, Secretário de Economia e Planejamento  
**Uebe Rezek**, Secretário do Interior  
**Getúlio Kiyotomo Hanashiro**, Secretário dos Negócios Metropolitanos  
**Antonio Carlos Mesquita**, Secretário do Governo  
**Jorge Wilhelm**, Secretário do Meio Ambiente  
**Adriano Murgel Branco**, Secretário da Habitação  
**João Bastos Soares**, Secretário da Indústria e Comércio  
**Alberto Goldman**, Secretário Especial da Coordenação de Programas  
**Alda Marco Antonio**, Secretária do Menor  
**Antonio Arnaldo de Queiroz e Silva**, Secretário do Abastecimento  
**Oswaldo de Oliveira Ribeiro**, Secretário de Assuntos Fundiários  
**Paulo Salvador Frontini**, Secretário de Defesa do Consumidor  
**Timoteo Moia Sanches**, Secretário de Ação Comunitária  
 Publicado na Secretaria de Estado do Governo, aos 19 de junho de 1987.

**DECRETO N.º 27.094, DE 19 DE JUNHO DE 1987**

*Disciplina a realização de viagens, ao exterior, de funcionários, servidores e empregados da Administração Centralizada e Descentralizada do Estado*

**ORESTES QUÉRCIA**, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**Decreta:**

**Artigo 1.º** — Ficam proibidos os afastamentos de funcionários e servidores da Administração Centralizada e das Autarquias, bem como de empregados das Fundações e das Empresas em cujo capital o Estado tenha participação majoritária, para viagens ao exterior que não guardem direta relação com o interesse público.

**Parágrafo único** — As viagens serão autorizadas pelo Secretário do Governo, diante de fundamentada exposição.

**Artigo 2.º** — Salvo os casos de manifesta urgência, não serão processados os expedientes que não sejam submetidos à apreciação do Secretário do Governo com a antecedência mínima de 15 (quinze) dias da data do embarque.

**Artigo 3.º** — os expedientes de que trata o artigo anterior deverão conter indicação pormenorizada da missão, estudo ou evento determinante da viagem, bem como as respectivas datas de início e de término.

**Artigo 4.º** — As disposições deste decreto não se aplicam às viagens ao exterior realizadas em gozo de férias, licenças e outros afastamentos análogos.

**Artigo 5.º** — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 19 de junho de 1987.

**ORESTES QUÉRCIA**

**Mário Sérgio Duarte Garcia**, Secretário da Justiça  
**José Machado de Campos Filho**, Secretário da Fazenda  
**Antonio Tidei de Lima**, Secretário da Agricultura  
**João Oswaldo Leiva**, Secretário de Obras  
**Walter Bernardes Nory**, Secretário dos Transportes  
**Chopin Tavares de Lima**, Secretário da Educação  
**José Aristodemo Pinotti**, Secretário da Saúde  
**Luiz Antonio Fleury Filho**, Secretário da Segurança Pública  
**Vergilio Dalla Pria Netto**, Secretário da Promoção Social  
**Elizabete Mendes de Oliveira**, Secretária da Cultura;  
**Ralph Biasi**, Secretário da Ciência e Tecnologia  
**Wagner Gonçalves Rossi**, Secretário de Esportes e Turismo  
**José Lincoln de Magalhães**, Secretário de Relações do Trabalho  
**José de Castro Coimbra**, Secretário da Administração  
**Frederico Mathias Mazzucchelli**, Secretário de Economia e Planejamento  
**Uebe Rezek**, Secretário do Interior  
**Getúlio Kiyotomo Hanashiro**, Secretário dos Negócios Metropolitanos  
**Antonio Carlos Mesquita**, Secretário do Governo  
**Jorge Wilhelm**, Secretário do Meio Ambiente  
**Adriano Murgel Branco**, Secretário da Habitação  
**João Bastos Soares**, Secretário da Indústria e Comércio  
**Alberto Goldman**, Secretário Especial da Coordenação de Programas  
**Alda Marco Antonio**, Secretária do Menor  
**Antonio Arnaldo de Queiroz e Silva**, Secretário do Abastecimento  
**Oswaldo de Oliveira Ribeiro**, Secretário de Assuntos Fundiários  
**Paulo Salvador Frontini**, Secretário de Defesa do Consumidor  
**Timoteo Moia Sanches**, Secretário de Ação Comunitária  
 Publicado na Secretaria de Estado do Governo, aos 19 de junho de 1987.

**PROCURADORIA DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA**

Despachos do Procurador do Estado-Chefe

Proc. PAJ 935/87 — À vista da demonstração de cálculos constantes de fls. 67/68, sobre reajuste de preço pretendido pela Xerox do Brasil S/A, a partir de 1.º-6-87, na locação de máquina Xerox Mod 4 000: "Autorizo o reajuste pleiteado, ressalvando o limite estabelecido para esta Procuradoria de Assistência Judiciária, no demonstrativo acima referido".

Proc. PAJ 5.966/86 — À vista da demonstração de cálculos constantes de fls. 67/68, sobre reajuste de preço pretendido pela Xerox Industrial e Comercial S/A, a partir de 1.º-6-87, na locação de máquina Xerox 1.035: "Autorizo o reajuste pleiteado, ressalvando o limite estabelecido para esta Procuradoria de Assistência Judiciária, no demonstrativo acima referido".

Proc. PAJ 7.587/86 em que a firma Café do Centro Ltda. — Torrefação e Moagem de Café, pleiteia reajustes de preços do quilo do açúcar e do café em pó, destinados ao consumo desta Procuradoria: "À vista do demonstrativo de fls. 67/69, autorizo os reajustes do preço do quilo do açúcar e do café em pó, a partir de 4-6 e 16-6-87."

**COORDENADORIA DOS ESTABELECIMENTOS PENITENCIÁRIOS  
CENTRO DE OBSERVAÇÃO CRIMINOLÓGICA**

Despacho da Diretora Geral

Homologando o parecer da Comissão Julgadora de Licitação, com relação à Tomada de Preços 1/87-COC, Proc. 410/87, para aquisição de gêneros alimentícios para o período de junho e julho de 87.

**Promoção Social**

Secretário  
Vergilio Dalla Pria Netto

**COORDENADORIA DE AÇÃO REGIONAL**

Extratos de Contrato

Processo — CAR-116/87  
Contratantes — Secretaria de Estado de Promoção Social e a Associação Filantrópica e Beneficente Sanatório Thereza Perlati — Instituto São João da Escócia. — Ibitinga.  
Finalidade — Contrato visando ao desenvolvimento do Projeto de Atendimento ao Menor Catente e Abandonado em regime de Leito-Dia.  
Vigência — de março a junho do corrente.  
Valor — Cz\$ 612.307,50.  
Funcional-Programática — 15.81.483.2.055 — Unidade de Despesa 11.02.01 — Elemento 3.1.3.2.

Processo — CAR-62/87  
Contratantes — Secretaria de Estado de Promoção Social e a Associação Filantrópica e Beneficente Sanatório Thereza Perlati — de Jau  
Finalidade — Contrato visando ao desenvolvimento do Projeto de Atendimento ao Menor Catente e Abandonado em regime de Leito-Dia.  
Vigência — de 16-4 a 30-6 do corrente.  
Valor — Cz\$ 289.043,82.  
Funcional-Programática — 15.81.483.2.055 — Unidade de Despesa 11.02.01 — Elemento — 3.1.3.2.

**COORDENADORIA DE APOIO SOCIAL**

**CENTRAL DE TRIAGEM E ENCAMINHAMENTO**

Resumo de Ordem de Serviço 5/87

Contratante — Central de Triagem e Encaminhamento.  
Contratado — Brasol — Comércio e Instalações e Hidráulicos Ltda., sítio à Rua Mons. Alfredo P. Sampaio, 38 — Vila Isa — SP.  
Objeto — Execução de serviços de rubulações de gás.  
Valor — Cz\$ 74.000,00.  
Data da assinatura — 19-6-87  
Verba — Subefetamento — 3132.80-2.523.

**DEPARTAMENTO DE AMPARO E INTEGRAÇÃO SOCIAL**

Resumo da Ordem de Execução de Serviço 15/87

Contratante — Departamento de Amparo e Integração Social  
Contratada — Hidráulica Desentupidora ABJ da Zona Leste S.C. Ltda.  
Objeto — Esgotamento da caixa de esgoto, alinhamento de manilhas, raspagem da tubulação e reparo da caixa de esgoto.  
Valor — Cz\$ 38.500,00.  
Elemento — 3.1.3.2.8.0 — Despesa autorizada pelo Diretor do DAIS, no processo 159/87-DAIS.

**Divisão de Assistência e Recuperação — DAR-II**

Extrato de Contrato  
Contratante — Divisão de Assistência e Recuperação DAR-II.  
Contratada — Faisca — Empresa de Saneamento Ambiental Ltda.  
Objeto — Prestação de serviço de limpeza e conservação geral do prédio situado na Rua Coronel Mursa, 270 — Brás, nesta Capital.  
Valor mensal — 193.000,00.  
Valor do contrato — 386.000,00.  
Vigência — de 1.º-6 a 31-7-87.  
Processo 76/87 DAR-II, Tom. de Preço 1/87 DAR-II.  
Verba — 313296 — C.P. 15.81.486.2523.

**FUNDAÇÃO ESTADUAL DO BEM-ESTAR DO MENOR**

Despacho do Presidente

Homologando a seguinte convocação geral: Convocação Geral 12/87 — Processo FB.496/87. Aquisição de cobertor em tecido de algodão.

**Segurança Pública**

Secretário  
Luiz Antonio Fleury Filho

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

Extrato de Contrato

Processo GS-5.992/86  
Partes contratantes — Gabinete do Secretário da Segurança Pública e Saneamento Higienização Ambiental Ltda.  
Demonstração do cálculo de alteração do valor do contrato de serviços de limpeza e higienização a partir de 1.º-3-87.  
Fórmula utilizada  
Valor da OIN no período de 1.º-3-86 a 28-2-87 — 106,40  
Valor da OIN de março/87 — 181,61  
Variação percentual do valor no período de março/86 a março/87 — 70,00%  
Cz\$ 132.640,80 (valor mensal anterior) x 70,00% (variação percentual) = Cz\$ 225.363,64 (valor da prestação de serviço a partir de 1.º-3-87)

**SECRETARIAS DE ESTADO**

**Secretaria do Governo**

Secretário  
Antonio Carlos Mesquita

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**

Extrato de Contrato

Expediente — GG. 1330/87  
Estado de São Paulo — Secretaria de Estado do Governo  
Contratada — Companhia Brasileira de Publicidade  
Objeto — Prestação de serviços relativos à pesquisa, planejamento, criação, produção e veiculação de publicidade e serviços ligados ao setor em geral.  
Valor — Cz\$ 60.000.000,00 — por estimativa  
Verba — Elemento 3132-99 da Unidade de Despesa do Gabinete do Secretário.  
Vigência — A partir da data de sua assinatura até 18-8-87.  
Assinatura — 18-6-87

Extrato de Termo Aditivo referente à 2.ª prorrogação do prazo de vigência  
Expediente GG 2241/84  
Estado de São Paulo — Secretaria de Estado do Governo  
Contratada — SEG-Maq. Com. e Serviços Ltda.  
Objeto — Serviços de manutenção e assistência técnica de 143 máquinas de escrever IBM.  
Valor — Cz\$ 52.229,03  
Verba — Elemento 3132-80 da Unidade de Despesa do Gabinete do Secretário.  
Vigência — De 12 meses, a partir de 10-5-87 até 9-5-88  
Assinatura — 5-6-87.

Extrato de Termo de Aditamento Ref. reajustamento de preço  
Expediente GG. 2112/86  
Estado de São Paulo — DEMAPAG — Secretaria de Estado do Governo  
Contratada — GR do Brasil Administradora Geral de Restaurantes Ltda.  
Objeto — Exploração dos serviços de restaurante e lanchonete do Palácio dos Bandeirantes.  
Valor — Cz\$ 6.140.426,40 — estimado  
Verba — Elemento 3132-70 da Unidade de Despesa do DEMAPAG  
Vigência — Inalterada  
Assinatura — 12-6-87.

**ASSESSORIA TÉCNICA DO GOVERNO**

**DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES INTERNOS**

Despachos do Diretor Técnico, de 19-6-87  
Aprovando: para fins do disposto no artigo 7.º da Lei 761, de 14-11-75, as seguintes inscrições:  
do Departamento de Estradas de Rodagem — DER

Registro	Interessado	Processo
16-55-622	Jose Henrique Martiniano de Oliveira	185.875/83-647
16-55-623	José da Silva Dias	185.875/83-646

16-55-624 Edson Carlos da Costa 185.875/83-637.º  
16-55-625 Pedro Carlos Maximiano 185.875/83-640.º

**Cancelando:**

de acordo com o disposto no artigo 9.º da Lei 761, de 14-11-75, e §§ 1.º e 2.º do artigo 21, do regulamento aprovado pelo Decreto 26.538, de 24-12-86, as seguintes inscrições:  
do Departamento de Estradas de Rodagem — DER:

Data de Cancelamento	Processo	Registro	Interessado
10-6-87	185.875/83-210.º	16-55-074	Fred Calmon Borges
10-6-87	185.875/83-261.º	16-55-311	Joaquim Pereira dos Santos
10-6-87	185.875/83-577.º	16-55-562	Eulo Fruel Bettini

de acordo com o disposto no parágrafo único do artigo 51, do Decreto 9.543, de 1.º-3-77, os registros dos veículos locados dos seguintes contratos:  
do Departamento de Estradas de Rodagem — DER:

Contrato	Quantidade	Grupo
2/DR.13/87	1 veículo	"S-2"
3/DR.13/87	1 veículo	"S-2"
4/DR.13/87	1 veículo	"S-2"
5/DR.13/87	1 veículo	"S-2"

**Justiça**

Secretário  
Mário Sérgio Duarte Garcia

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

Retificação do D.O. de 19-6-87

Na Resolução SJ-27, de 18-6-87, onde se lê: Art. 1.º...destinada à Seção de Classificação Profissional e Produção, leia-se: destinada à Seção de Qualificação Profissional e Produção.

**DIRETORIA GERAL**

Retificação do D.O. de 19-6-87

Na publicação de aposentadoria provisória transformada em definitiva de Antonio Cláudio dos Santos, onde se lê: SJ 235.250/87, leia-se: SJ 229.230/86.

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

**DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO**

Despacho da Diretora

Proc. PGE-93.767/86: "Autorizo, com fundamento no art. 18, inc. II, par. 5.º da Lei 897/72, e de acordo com os termos previstos no contrato celebrado com a entidade Círculo de Amigos do Menor Parahybatu de Santos, o reajuste pretendido a partir de 1.º-5-87, ficando a base mensal em Cz\$ 1.500,00, conforme se depende do demonstrativo de cálculos elaborado pelo Serviço de Finanças"